

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024 Reunião de 25/09/2024

Emissão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto nos domínios da educação, saúde, ação social e transportes em vias navegáveis interiores

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou, ao abrigo do previsto no artigo 30.º/2 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, emitir acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, prevista na Lei n.º 50/2018 e concretizada nos diplomas setoriais que a concretizam, nos domínios da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; cf. artigo 75.º), da Saúde (Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto; cf. artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019), ao abrigo do previsto no Ação Social (Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto; cf. artigo 20.º) e serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores na Área Metropolitana do Porto (Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril; cf. artigo 8.º), nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024 -----

-----A deliberação foi tomada por maioria, com 14 votos a favor, 11 voto contra e 0 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 25 de setembro 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Reunião de 25/09/2024

Atribuição de um apoio à União de Freguesias de Anta e Guetim para efeitos da realização de intervenções para reabilitação e/ou readaptação de aspetos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a atribuição à União das Freguesias de Anta e Guetim, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de um apoio financeiro no montante global de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) com vista à realização das intervenções para reabilitação e/ou readaptação de elementos estruturais do Complexo Desportivo de Guetim, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 12/08/2024 -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 24 votos a favor, 0 voto contra e 1 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 25 de setembro 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal


(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Reunião de 25/09/2024

Reforço dos recursos financeiros relativos afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2023/2024 (fornecimento de energia elétrica e gás).

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a realização de um reforço de 102.712,06€ (cento e dois mil setecentos e doze euros e seis cêntimos), ao valor dos recursos financeiros afetos pelo município e a transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito do contrato interadministrativo celebrado em 23/02/2024 para o ano letivo de 2023/2024, relativamente aos encargos com o fornecimento de energia elétrica e ao fornecimento de gás natural, gás a granel e GPL (pontos 6.1.1. e 6.1.2. da cláusula 1.ª e quadro constante do Anexo III a que se refere a cláusula 3.ª), que foram tidos pelo Agrupamento de Escolas no período de 1/01/2024 a 31/08/2024, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 12/08/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 25 de setembro 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Joana Devezas
(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Reunião de 25/09/2024

Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2024/2025.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2024/2025 no período de 1 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. -

-----A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor, 0 voto contra e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 25 de setembro 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Joana Devezas
(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Reunião de 25/09/2024

Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 no período de 1 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor, 0 voto contra e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 25 de setembro 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal


(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Reunião de 25/09/2024

Cedência provisória de lugares de estacionamento na Rua Manuel Milheiro de Sousa, na União de Freguesias de Anta e Guetim - Proposta de alteração provisória à Postura Municipal de Trânsito de Espinho.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

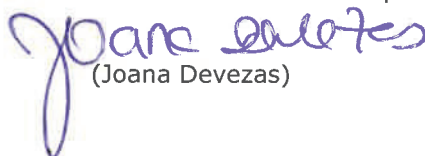
-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou alterar, provisoriamente, a Postura Municipal de Trânsito de Espinho para alteração ao ordenamento de estacionamento na Rua Manuel Milheiro de Sousa, na União de Freguesias de Anta e Guetim, para contemplar a cedência provisória de 6 lugares de estacionamento para a entrega e recolha das crianças que frequentam a creche, até à data-limite de ocupação dos restantes estacionamentos (21/03/2025), mais propriamente aos últimos existentes no sentido de circulação automóvel (parte nascente do arruamento), nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 15/07/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 25 de setembro 2024. -----

A Presidente da Assembleia Municipal


(Joana Devezas)